



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA- RELATÓRIO DE
GESTÃO DA OUVIDORIA RELATÓRIO ANUAL - Gestão 2025 Ouvidoria.**

1. FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS, BASE LEGAL E REGIMENTAL.

O acesso à informação é um direito fundamental previsto no art. 5º, inciso XXXIII; no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil.

É uma garantia democrática resguardada pelo constituinte e um dever do Estado em cumprimento ao princípio da Publicidade, expresso no art. 37, *caput*, da Lei Maior.

No plano infraconstitucional os marcos regulatórios que consolidam a matéria e garantem ao cidadão o exercício deste direito são, notadamente, a Lei Federal nº 12.527/2011 – **Lei de Acesso à Informação (LAI)**, a Lei Federal nº 13.460/2017 – **Lei de Proteção e Defesa do Usuário** e a Lei Federal nº 13.709/2018 – **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**.

Sem prejuízo, no âmbito de Mato Grosso do Sul o acesso à informação é disciplinado pela Lei Estadual nº 4.416/2013, e, de modo a preservar esta garantia fundamental a Assembleia Legislativa (ALEMS) instituiu a Ouvidoria Parlamentar.

2. APRESENTAÇÃO.

A Ouvidoria Parlamentar é a Central de relacionamento da Assembleia Legislativa com o cidadão cujo objetivo principal é receber, registrar as manifestações da população e encaminhá-las aos destinatários, Parlamentares ou Órgãos da Casa, em cumprimento as determinações da legislação pertinente à matéria.

Seu papel é ser a porta de entrada para o diálogo entre os cidadãos e a Assembleia Legislativa, recepcionando, por meio de seus canais, as manifestações que se subdividem em cinco espécies: (i) solicitação; (ii) reclamação; (iii) denúncia; (iv) elogio e (iv) simplifique; para efeitos de classificação das informações obtidas.

Para isso, a Ouvidoria disponibiliza os seguintes canais de atendimento ao público: (i) *e-mail*: ouvidoria@al.ms.gov.br, (ii) Telefones +55 67 3389-6466 e 0800 111 1100, (iii) Postal e Presencial, no endereço: Parque dos Poderes - Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n - Jardim Veraneio, Campo Grande - MS, Palácio Guaicurus, que funcionam de segunda à sexta-feira, das 7h às 18h, como forma de promover o relacionamento com a sociedade.



A partir das informações obtidas através dos instrumentos de controle e participação social é possível colaborar para a avaliação das políticas e dos serviços públicos, assim, colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os Direitos Humanos e promova a Cidadania e a Democracia Participativa.

Dessa forma, em cumprimento ao que dispõe o art. 14, II, da Lei nº 13.460/2017 e em atendimento ao art. 30, III, da Lei de Acesso à Informação apresentamos o Relatório de Gestão referente às atividades realizadas no exercício de 2025.

3. DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS.

Para o efeito de registro das demandas as atividades da Ouvidoria tiveram início e término junto aos termos inicial e final da sessão legislativa de 2025. Foram registradas 327 manifestações da comunidade através dos canais de comunicação. Dentre estas, 176 ocorreram de forma presencial ou através de ligações telefônicas e solicitaram informações de caráter simples, enquanto por meio eletrônico foram recebidas 150 manifestações e 01 por carta. Sendo elas respondidas das seguintes formas:

3.1. QUANTO ÀS MANIFESTAÇÕES POR TELEFONE.

Foram recebidas 48 manifestações por esse meio de comunicação em 2025, todas já com respostas aos questionamentos dos usuários. As ligações telefônicas que solicitavam informações de caráter simples, entre elas a de como manter contatos com órgãos da Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul, dúvidas sobre como localizar informações no site da ALEMS, horários de atendimento dos setores e gabinetes parlamentares, foram prontamente atendidas. De igual forma as que buscavam informações sobre os procedimentos relativos ao processo legislativo ou ao estágio das proposições e como encontra-los.

Quanto às demais ligações, envolvendo questões mais complexas que se enquadram como manifestações, na definição do que estipula o inciso V, do art. 2º, do Código de Defesa do Usuário do Serviço Público - Lei nº 13.460/2017, os respectivos usuários foram orientados a realizá-las na forma do que determina o art. 10, § 4º, da referida lei, ou seja, “por meio eletrônico, correspondência convencional ou, verbalmente”.

3.2. QUANTO ÀS MANIFESTAÇÕES PRESENCIAIS.



Foram apresentadas 128 manifestações presencialmente em 2025, todas já com respostas aos questionamentos dos usuários, em sua maioria de caráter simples foram imediatamente atendidas. Quanto às demais, a orientação foi para que respectivos usuários as realizassem na forma do que determina o art. 10, § 4º da Lei nº 13.460/2017.

Observação: A maioria das solicitações presenciais recebidas pela Ouvidoria em 2025 aconteceram em Audiências Públicas, eventos sediados nesta Casa de Leis ou até mesmo pelos próprios servidores desta Casa que solicitavam, preponderantemente, informações de caráter simples, sendo rapidamente atendidas.

3.3. QUANTO ÀS MANIFESTAÇÕES POR CORREIO POSTAL.

Recebemos 01 (uma) manifestação enviada por correio postal em 2025. Quanto a esse procedimento específico as respostas, quando possível, são remetidas via correio eletrônico em razão da disposição contida no § 1º da Lei de Acesso à Informação.

3.4. QUANTO ÀS MANIFESTAÇÕES VIA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL).

Durante o ano de 2025 ocorreram 150 registros a título de manifestação via *e-mail*, que foram respondidas e/ou encaminhadas e finalizadas, dentro do prazo legal, havendo algumas que demandaram maior complexidade onde se fez necessário um prazo maior.

3.5. CLASSIFICAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES.

Quanto ao tipo de abordagem, as manifestações estão assim discriminadas quanto ao (i) meio de entrada; (ii) espécie manifestação e (iii) resultado, chegamos aos seguintes números:

(i) MEIO DE ENTRADA.

Físico: 128;

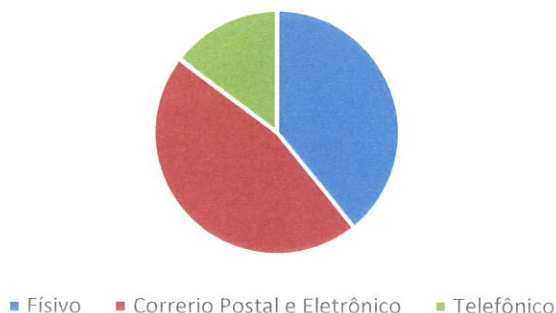
Correio Postal e Eletrônico: 151;

Telefônico: 48;

TOTAL: 327.



Meio de Entrada



Compreendidos como físicas as realizadas presencialmente na sede da Ouvidoria no Palácio Guaicurus, como eletrônicas ou postais as manifestações recebidas através de *e-mail* ou cartas e telefônicas aquelas recepcionadas pelo número +55 67 3389-6466, 0800 111 1100 ou Ramal da repartição.

(ii) ESPÉCIE DE MANIFESTAÇÃO.

SOLICITAÇÃO: 261;

SUGESTÃO: 32;

RECLAMAÇÃO: 17;

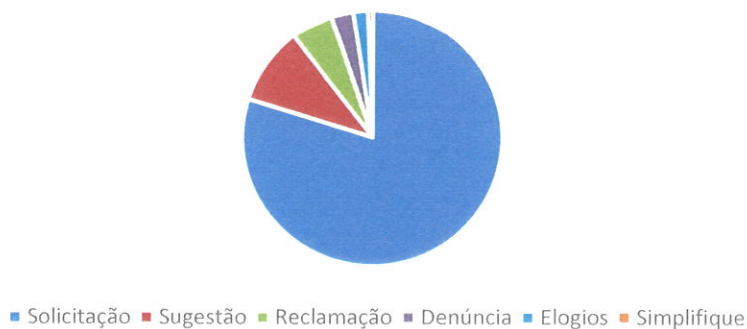
DENÚNCIA: 09;

ELOGIOS: 06;

SIMPLIFIQUE: 02;

TOTAL: 327.

Espécie de Manifestação



Para efeito desta classificação foram usados os conceitos determinados pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/15 DA OUVIDORIA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA



UNIÃO e considerados apenas as manifestações recebidas pelo meio de Correio Postal e Eletrônico em razão da espontaneidade das demandas recepcionadas nos demais canais de comunicação.

(iii) DEMANDAS POR GÊNERO.

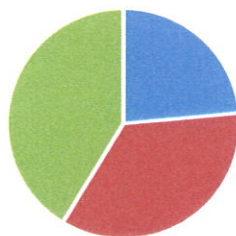
FEMININO: 77;

MASCULINO: 115;

NÃO INFORMADO: 135;

TOTAL: 327.

POR GÊNERO



■ Feminino ■ Masculino ■ Não Informado

(iv) RESULTADO.

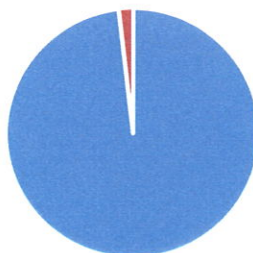
CONCLUÍDO: 321;

EM ANDAMENTO: 06;

INDEFERIDO: 0;

TOTAL: 327.

Resultado.



■ Concluído ■ Em Andamento ■ Indeferido

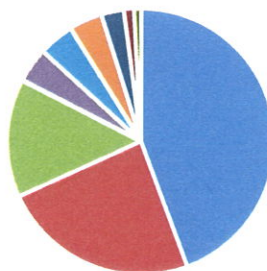


4. ASSUNTOS PRINCIPAIS.

Dentre as manifestações pertinentes ao Poder Legislativo Estadual, destacam-se os seguintes assuntos:

- (i) Informação sobre realização de concurso público;
- (ii) Dados sobre a transparência de ALEMS;
- (iii) Informações sobre orçamento e finanças.
- (iv) Servidores;
- (v) Informações sobre Comissões;
- (vi) Projetos de lei;
- (vii) Leis orçamentárias;
- (viii) Informações sobre tecnologia da informação;
- (ix) Leis pretéritas.

Assuntos Principais



- Informação sobre realização de concurso público;
- Dados sobre a transparência de ALEMS;
- Informações sobre orçamento e finanças.
- Servidores;
- Informações sobre Comissões;
- Projetos de lei;
- Leis orçamentárias;
- Informações sobre tecnologia da informação;
- Leis pretéritas.

Notou-se em 2025 um elevado número de solicitações de informações pertinentes a Concurso Público, salários e jornadas de trabalho dos servidores em razão da publicação no Diário Oficial ALEMS n.2924 CAMPO GRANDE – MS, QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2025 que informou em seu



Art. 1º o seguinte: *Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos efetivos.*

5. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS.

As solicitações e reclamações pertinentes ao Poder Legislativo foram analisadas, encaminhadas aos setores responsáveis para maiores informações, após receberam suas correspondentes respostas e, 06 (seis) seguem nos setores correspondentes para elaboração das informações solicitada e serão posteriormente enviadas.

Quanto às manifestações pertinentes a outros órgãos ou Poderes foi dada a orientação para requerer o objeto junto ao órgão competente para tratar da demanda apresentada.

6. CONCLUSÃO.

Quanto ao trabalho da Ouvidoria, os recursos físicos foram aprimorados e observa-se que os recursos humanos são adequados. A sugestão que sempre se faz necessária é que mesmo sendo apto tecnicamente para exercer suas atividades, o responsável pela Ouvidoria deve sempre se manter atualizado, para que isso ocorra, capacitar-se continuamente e participar de eventos para compartilhar experiências com os demais ouvidores dos entes públicos, mantendo-se então, a sugestão de participação em cursos, palestras e seminários sobre Ouvidoria.

A Assembleia Legislativa teve no ano de 2025 inúmeros trabalhos, demonstrando-se um ano ativo e produtivo, entre as diversas atividades aqui realizadas ao longo do ano algumas foram destaque: A atuação em diferentes frentes no enfrentamento à violência de gênero e na promoção da igualdade de direitos por meio da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher e Combate à Violência Doméstica e Familiar e a Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social. Impulsionou debates e políticas na área da educação, recebeu aproximadamente 700 pessoas de 17 instituições, incluindo professores e estudantes do ensino fundamental, médio e superior em ações que reforçam o compromisso da Casa com a formação cidadã e a aproximação entre o Parlamento. E em dezembro de 2025 publicou a abertura do II Concurso Público da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (ALEMS).

Todos esses eventos geraram diversos questionamentos encaminhados a esta ouvidoria que foram prontamente encaminhados aos setores competentes e posteriormente respondidos aos



solicitantes e as solicitações presenciais, prontamente atendidas ou orientadas a serem registradas em nosso site.

Encerramos, agradecendo a colaboração intersetorial dos diversos órgãos que compõe a ALEMS. Sempre que foi necessário informações e dados atinentes a outros setores, as solicitações da Ouvidora para atender aos pedidos de informações formulados pelos cidadãos foram prontamente respondidos como de costume.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2025.

Fernando Luiz Peres da Silva

Responsável em exercício

Ouvidora da ALEMS